



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº **IND 3051 /2007** 2007
(Do Sr. Deputado Dr.Charles)

Em 21 11 07
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

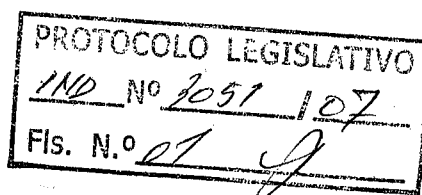
Em, 22 11 07.

Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB a instalação de postes de iluminação entre as casas 90 e 92 da Quadra 12, no Setor Oeste do Gama.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira à Companhia Energética de Brasília - CEB a instalação de postes de iluminação entre as casas 90 e 92 da Quadra 12, no Setor Oeste do Gama.



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa reivindicar à CEB providências para instalação de postes de iluminação entre as casas 90 e 92 da Quadra 12, no Setor Oeste do Gama. Essa é uma reivindicação antiga da comunidade, que vem lutando há mais de seis anos para a implantação desses postes que, devidamente instalados, levariam mais segurança aos habitantes do bairro, especialmente àqueles que usam a parada de ônibus do local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

